



DECRETO Nº 09 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Decreto Municipal nº. 78/2023, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “e”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 78/2023, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – (...)

e) Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária:

Titular: Ítalo Garcia Ferreira.

Suplente: Delci Baleeiro Souza Junior.

Art. 2º Este decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 07 de fevereiro de 2024.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de Janeiro a Dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. A contadoria municipal de Várzea Grande - MT, responsável pela elaboração do presente relatório ficará a disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Várzea Grande – MT, 09 de fevereiro de 2024.

Lucinéia dos Santos Ribeiro

Secretária Municipal de Gestão Fazendária

Luiz Marcel Leon Bordest

Contador Geral

ATO Nº051/2024

KALIL SARAT BARACATDE ARRUDA, PrefeitoMunicipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso,no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **Agostinho Ferrante Neto**, do cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 7,da Secretaria Municipal de Administração,a partir de 09de fevereiro de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de Fevereiro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 09 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Decreto Municipal nº. 78/2023, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69,incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "e", do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 78/2023, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º(...)

I –(...)

e) *Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária:*

Titular: Ítalo Garcia Ferreira.

Suplente: Delci Baleeiro Souza Junior.

Art. 2ºEste decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 07 de fevereiro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 919911/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KELLY PATRICIA DE CAMPOS CARVALHO**, matrícula 26202, lotada na **EMEB MARILCE BENEDITA DE ARRUDA**, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/02/2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01/02/2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para ocupar aSecretaria Executivado Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69,incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo, José Renan Andrade do Nascimento, para ocupar a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, pelo período de fevereiro de 2024 até novembro de 2025.

Art. 2ºFica revogado o Decreto Municipal nº. 19/2021.

Art. 3ºEste decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 07 de fevereiro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

LEI Nº5.184/2023

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Presidente Campos Sales para Rua João de Oliveira Monteiro, localizada nos loteamentos Planalto Ipiranga e Vila Ipase, de acordo com a lei n.º 3.625/2011, que regu-